



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Ata da Décima Oitava (18ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Ordinária - realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025, 19ª LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às dezenove horas do dia 18 do mês de agosto de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 14 de julho de 2025, edição 282, página 41, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Pedro Henrique Quimello da Silva, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de PAI NOSSO nos termos do § 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno. Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2025, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. Em seguida, franqueou a palavra para o envio de ofícios às famílias enlutadas. Fez o uso da palavra o Vereador Bruno Tomaz Beletato para homenagear as famílias de: Sônia Tereza Câmara Quast e Maria Vitória Ferrari Marques Nogueira (Ofício Nº 3/2025 - BTB/80 - CMMA (com aval da Casa de Leis)); BTB/81 - CMMA (com aval da Casa de Leis)). Fez o uso da palavra o Vereador Clóvis Thomaz Theodoro para homenagear a família de Ironcina de Carvalho (Ofício Nº 7/2025 - CTT/111 - CMMA). Fez o uso da palavra o Vereador Darci Martins da Silva para homenagear as famílias de: Geraldo Pereira Barbosa e Caique Santos da Silva (Ofício Nº 2/2025 - DMS/34 - CMMA (com aval da Casa de Leis)); DMS/35 - CMMA (com aval da Casa de Leis)).

LEITURA DA ATA: O Presidente solicitou ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior. Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária realizada em 04/08/2025. Fez o uso da palavra o Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva para requerer a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. O Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador, os que forem favoráveis permaneçam como estão, e os que forem contrários que se levantem. O Presidente informou que fica aprovada a Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária realizada em 04/08/2025. **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 92/2025:** O

Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício Nº 10/2025 - SC e do Projeto de Lei Nº 92/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 92/2025 que: "Dispõe sobre a autorização de CORREÇÃO DE QUADRO no Artigo 1º da Lei Municipal 3.757, de 31/12/2024, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Darci Martins da Silva pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 92/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 94/2025:** O Presidente determinou ao 2º

secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 66/2025 e do Projeto de Lei Nº 94/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 94/2025 que: "Dispõe sobre alteração de dispositivos da estrutura organizacional e administrativa da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 94/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 95/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 68/2025 e do Projeto de Lei Nº 95/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 95/2025 que:



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

"Autoriza o Município de Morro Agudo a celebrar convênios de cooperação com os Municípios de Orlandia e Sales Oliveira, ambos no Estado de São Paulo, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 95/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 96/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício Nº 11/2025 - SC e do Projeto de Lei Nº 96/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 96/2025 que: "Dispõe sobre a autorização de REPRIORIZAÇÃO DE AÇÃO DE GOVERNO da 'Prefeitura Municipal', por REMANEJAMENTO de RECURSO ORÇAMENTÁRIO, no valor total de R\$ 62.000,00, em conformidade com a Lei Nº 3.741, de 11/10/2024, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Darci Martins da Silva pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 96/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 97/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 71/2025 e do Projeto de Lei Nº 97/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 97/2025 que: "Dispõe sobre a criação de funções de confiança no Anexo I da Lei Municipal nº 1.638/1992 e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Bruno Tomaz Beletato pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 97/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 98/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP Nº 70/2025 e do Projeto de Lei Nº 98/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 98/2025 que: "Institui as condições e procedimentos para a ocupação temporária e a celebração de Termos de Cooperação para a adoção de espaços públicos por pessoas físicas e jurídicas no Município de Morro Agudo, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 98/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 99/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício Nº 14/2025 - SC e do Projeto de Lei Nº 99/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 99/2025 que: "Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 240.000,00 a ser coberta com ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 99/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 100/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício CAP Nº 67/2025 e do Projeto de Lei Nº 100/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou à Casa de Leis que o Projeto de Lei Nº 100/2025 que: "Dispõe sobre a criação de dois cargos de provimento efetivo de frentista" seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu a inclusão do Projeto de Lei Nº 100/2025 nas Comissões, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 93/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei Nº 93/2025 de autoria do Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva e do Parecer 1863/2025 do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. O Presidente informou que o Projeto de Lei Nº 93/2025 que “Institui o Programa Banco de Ração no Município de Morro Agudo/SP” seguirá nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro pediu para incluir o Projeto de Lei Nº 93/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis e será votado na referida sessão. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 4/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura da Moção de Congratulação Nº 4/2025 de autoria do Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva. O Presidente colocou em discussão a Moção de Congratulação Nº 4/2025 que “Manifesta congratulação ao senhor Henrique Martins Galvani”. Fez o uso da palavra o Vereador **Pedro Henrique Quimello da Silva:** “Senhores Vereadores, essa Moção de Congratulação é para o Henrique Martins. O Henrique é filho dessa cidade, de família conhecida, família Martins, Senhor Djalma Martins, filho da Damares e do Sérgio. O Henrique é um dos jovens com menos de 30 anos que chegaram a aparecer na revista Forbes. Que é a nível mundial, uma revista que reconhece e dá mérito a jovens que fizeram algo de relevante dentro da economia em âmbito mundial. Então essa Moção, nada mais é, para ter um reconhecimento de uma pessoa que saiu aqui dessa cidade. O Henrique eu conheço ele desde criança, nós estudamos juntos, desde sempre foi muito promissor. Então, deixo aqui o pedido para aprovação dessa Moção de uma pessoa que está levando o nome de Morro Agudo pelo Brasil e pelo mundo afora”. O Presidente colocou em votação a Moção de Congratulação Nº 4/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis a Moção permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários a Moção que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Moção de Congratulação Nº 4/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 5/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Moção de Congratulação Nº 5/2025 de autoria do Presidente José Roberto Picitelli dos Santos. O Presidente colocou em discussão a Moção de Congratulação Nº 5/2025 que “Manifesta congratulação a Família de Sebastião Inácio de Faria”. Fez o uso da palavra o Vereador **Darci Martins da Silva:** “Eu faço o uso da palavra só para agradecer Vossa Excelência por ter feito essa Moção. 103 anos, uma pessoa lúcida, uma família enorme como essa, que sempre trabalharam para o nosso município. Dispenda comentário, é mais do que merecido essa Moção. Parabéns, senhor Presidente”. Fez o uso da palavra o Presidente **José Roberto Picitelli dos Santos:** “Eu aqui gostaria de pedir a colaboração de todos os pares também que votassem em favorável. Pensamos muito, escolhemos a família do Sebastião. É uma família que praticamente, não tenho certeza, mas de 85% a 90% dessa família vive em Morro Agudo. Uma família tradicional aqui, uma família que eu acho que é difícil você não achar um profissional naquela família. Em todas as áreas. Então, foi baseado nisso que fiz essa escolha de homenagear, no mês da família, a família do Senhor Sebastião Faria. E por isso eu gostaria de pedir a colaboração de todos vocês Vereadores”. O Presidente colocou em votação a Moção de Congratulação Nº 5/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis a Moção permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários a Moção que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Moção de Congratulação Nº 5/2025 foi aprovada por todos os Vereadores. **LEITURA DE INDICAÇÕES:** O Presidente determinou ao 2º secretário a Indicação Nº 15/2025 apresentada pelo senhor Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior. O Presidente informou a todos que a Indicação apresentada será encaminhada ao Executivo Municipal. **ENVIO DE OFÍCIOS:** O Presidente determinou que a palavra está aberta para os Vereadores que queiram fazer uso para requerer o envio de ofícios. Fizeram uso palavra, os seguintes vereadores para requerer Ofícios: **Paulo Henrique Lourençon:** Ofício Nº 4/2025 – PHL/47 – CMMA (com aval da Casa de Leis); PHL/48 – CMMA; PHL/49 – CMMA (com



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

aval dos Vereadores Pedro Henrique Quimello da Silva e Gilberto Ferreira Lepi Júnior).

Gilberto Ferreira Lepi Júnior: Ofício Nº 6/2025 - GFLJ/63 - CMMA; GFLJ/64 - CMMA (com aval do Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva); GFLJ/65 - CMMA (com aval dos Vereadores Pedro Henrique Quimello da Silva, Paulo Henrique Lourençon e Ronaldo Chiaroti Júnior); GFLJ/66 - CMMA (com aval do Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva); GFLJ/67 - CMMA (com aval dos Vereadores Pedro Henrique Quimello da Silva e Paulo Henrique Lourençon); GFLJ/68 - CMMA; GFLJ/69 - CMMA (com aval da Casa de Leis).

Darci Martins da Silva: Ofício Nº 2/2025 - DMS/35 - CMMA; DMS/36 - CMMA (com aval dos Vereadores Clóvis Thomaz Theodoro e Pedro Henrique Quimello da Silva); DMS/37 - CMMA (com aval dos Vereadores Bruno Tomaz Beletato e Ronaldo Chiaroti Júnior); DMS/38 - CMMA.

Ronaldo Chiaroti Júnior: Ofício Nº 5/2025 - RCJ/97 - CMMA (com aval dos Vereadores Bruno Tomaz Beletato e Gilberto Ferreira Lepi Júnior); RCJ/98 - CMMA; RCJ/99 - CMMA.

Pedro Henrique Quimello da Silva: Ofício Nº 14/2025 - PHQS/73 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior); PHQS/74 - CMMA; PHQS/75 - CMMA (com aval dos Vereadores Gilberto Ferreira Lepi Júnior e Paulo Henrique Lourençon); PHQS/76 - CMMA (com aval dos Vereadores Gilberto Ferreira Lepi Júnior e Clóvis Thomaz Theodoro).

Bruno Tomaz Beletato: Ofício Nº 3/2025 - BTB/77 - CMMA (com aval do Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva); BTB/78 - CMMA; BTB/79 - CMMA (com aval dos Vereadores Pedro Henrique Quimello da Silva e Gilberto Ferreira Lepi Júnior).

Clóvis Thomaz Theodoro: Ofício Nº 7/2025 - CTT/107 - CMMA; CTT/108 - CMMA; CTT/109 - CMMA (com aval dos Vereadores Pedro Henrique Quimello da Silva e Gilberto Ferreira Lepi Júnior); CTT/110 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior).

José Roberto Picitelli dos Santos: Ofício Nº 8/2025 - JRPS/39 - CMMA; JRPS/40 - CMMA; JRPS/41 - CMMA; JRPS/42 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior); JRPS/43 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior). JRPS/44 - CMMA.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS: O Presidente comunicou a Casa as correspondências recebidas de Terceiros: Comunicado do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o Município até (18/08/2025) que totalizaram R\$ 10.677.817,51 (dez milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 92/2025: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 92/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 92/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 92/2025 foi aprovado por todos os Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 93/2025: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 93/2025. Fez o uso da palavra o Vereador **Pedro Henrique Quimello da Silva:** "Senhor Presidente, senhores Vereadores, público aqui presente, os que nos assistem. Boa noite a todos mais uma vez. Esse Projeto da criação do banco de ração, qual eu apresentei aqui na noite de hoje, é um Projeto de suma importância aqui, principalmente na nossa cidade, onde é de conhecimento de todos aqui que existem várias protetoras independentes no município que dão a vida para cuidar desses animais de rua, cuidam deles como se fossem filhos. A gente vê aqui algumas presentes na primeira fileira, o pessoal eu conheço o trabalho delas. E muitas vezes elas têm o apoio só delas mesmas, nada do poder público. Quando o poder público vem, demora um pouco para ajudar. Estamos vendo essa questão da castração, também aproveito assim o momento para parabenizar, porque demorou para ter, mas felizmente chegou. Estamos há mais de um ano ou dois sem ter castração. E esse Projeto da criação do banco de ração visa dar um apoio para essas pessoas que cuidam desses animais de rua, que muitas vezes tiram do próprio bolso ali, deixam de pagar uma conta, alguma coisa para a própria casa para comprar ração, comprar alimento, comprar medicação para cuidar desses animais. Muitas das vezes o poder público poderia fazer um pouco desse trabalho, que já faz com as castrações e vacinação. Hoje, se aprovado esse Projeto, posteriormente sancionado, poderá ajudar também na alimentação desses animais, tanto os domésticos de família de baixa renda, quanto os animais desamparados, desabrigados das ruas. Então, peço aí hoje o apoio dos Vereadores pela aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

desse Projeto de grande importância para um grande grupo que a nossa cidade tem. E, mais uma vez, parabéns essas protetoras e protetores pelo trabalho que vem fazendo aí, muitas vezes sem qualquer apoio do poder público. É isso, senhor Presidente". Fez o uso da palavra o Vereador **Gilberto Ferreira Lepi Júnior**: "Senhor Presidente, senhores aqui presentes, eu gostaria aqui de parabenizar o Vereador pela iniciativa, a iniciativa de todos os representantes aí da causa animal, parabenizar o trabalho de cada um de vocês. Aqui vou citar o que eu mais vejo, assim, não que todos não façam, mas eu vejo sempre o Wagner porque eu tenho mais acesso de ver, mas sem deixar de enaltecer aqui todas as pessoas que fazem esse tipo de trabalho. E sou leigo nessa parte, mas talvez uma sugestão de uma criação de uma associação, talvez uma associação aí ela tem a oportunidade de receber recursos, tanto municipal, tanto estadual, que eu acredito que, se eu não me engano, eu ouvi falar que já teve, eu não sei porque que não foi para frente, porque que não conseguiu, mas aí que pegasse um líder de vocês, uma pessoa, sei que todos são empenhados, mas que tenha mais, assim, tempo, talvez falte tempo para todo mundo, a vida da gente é corrida, a gente não tem tempo para muita coisa, mas assim, que tentasse seguir esse caminho novamente, de criar uma associação, porque assim, até para nós Vereadores, a gente consegue estar fortalecendo mais ainda um grupo, uma associação, para que possa fortalecer melhor, e enaltecer mais uma vez o trabalho de vocês. Parabéns mais uma vez pela iniciativa do Projeto. Muito obrigado, senhor Presidente". Fez o uso da palavra o Vereador **Darci Martins da Silva**: "Eu faço o uso da palavra com muita tranquilidade, com bastante experiência, todos aqui atentos, e ouviram o secretário ler que esse Projeto é inconstitucional, não é competência do Poder Legislativo, certo? O que está acontecendo? Estão colocando a carroça na frente do grupo. Esse Projeto é do Poder Executivo. Nós vamos aprovar pelo brilhante trabalho que esse pessoal faz ao inocente, que o inocente é o verdadeiro amigo do homem, e no homem a gente não podemos confiar. Então nós vamos votar, isso pode ficar tranquilo, o jurídico da prefeitura vai vetar, porque não é competência nossa, gerar despesa ao Executivo, aí o Prefeito Chicão já está ciente disso, e vai fazer o Projeto que precisa ser feito para poder vir em vigor o mais rápido possível. Essas são as minhas palavras, e muito obrigado. Vocês podem ter certeza que todos os Vereadores, igual o Clóvinho disse, é de suma importância". Fez o uso da palavra o Vereador **Ronaldo Chiaroti Júnior**: "Boa noite, boa noite a todos os presentes aqui. Para fins de justificar o meu voto, eu gostaria de parabenizar a todos vocês que fazem um trabalho brilhante, de forma voluntária, em nossa cidade, que é voltado para a causa animal. Então, meu voto vai ser favorável ao Projeto, em respeito a esta causa, esta causa que eu tenho enorme respeito e enorme carinho. Inclusive, eu tive uma reunião com o Prefeito Chicão nos últimos dias, e falei com o nosso Deputado, também o Deputado Rafael Silva e o Deputado Ribamar. E se tudo caminhar bem, a gente vai ter um grande investimento nos próximos meses, que será voltado para a causa animal em Morro Agudo. Então, para fins de justificar meu voto, é em respeito ao que eu tenho por esta causa". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 93/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 93/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 94/2025**: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 94/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 94/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 94/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 95/2025**: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 95/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 95/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 95/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 96/2025**: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 96/2025. Não houve manifestação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 96/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 96/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 97/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 97/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 97/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 97/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 98/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 98/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 98/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 98/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 99/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 99/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 99/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 99/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025:** O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em segunda votação pelo rito nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto votarão sim e os Vereadores que forem contrários ao Projeto votarão não. O Presidente vota nessa matéria. O Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025:** O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em segunda votação pelo rito nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto votarão sim e os Vereadores que forem contrários ao Projeto votarão não. O Presidente vota nessa matéria. O Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 72/2025:** O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 72/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Nº 72/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 72/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para explicações pessoais. Fez o uso da palavra o Vereador **Clóvis Thomaz Theodoro:** "Senhor Presidente, eu gostaria aqui de agradecer a presença de cada um de vocês. Gostaria que vocês voltassem mais vezes, que é muito importante para nós. Tem muita gente que critica, critica o Vereador nas redes sociais, fala que o Vereador é aquilo, mas não vem assistir uma Sessão e não sabe o que está acontecendo em alguns Projetos. Então, a presença de vocês aqui é muito importante para nós. Esperamos mais vezes e que tenham uma boa noite e fiquem todos com Deus". Fez o uso da palavra o Vereador **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** "Eu gostaria aqui também de agradecer a presença de todos vocês, a presença do público que nos assiste pelo Youtube. E faço das palavras do Vereador Clóvinho, as minhas. A gente precisa dessa Casa lotada para que as pessoas acompanhem de perto o trabalho de cada Vereador aqui. Cada um tem um perfil de trabalho, as pessoas precisam entender isso. Tem Vereador que é o vereador que está na rua toda hora, tem Vereador que atua de forma, não está na rua, mas está fazendo o seu trabalho. Clóvinho, parabéns pelas suas palavras. Faço das suas palavras as minhas. Muito obrigado". Fez o uso da palavra o Vereador **Pedro Henrique Quimello da Silva:** "Senhor Presidente, queria



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

fazer o uso também aqui da minha palavra, complementar ali o que o Vereador Clóvinho falou, o Vereador Tico falou. Até o dia, um pouco antes do mês de abril, eu estava sentado aí também, acompanhando as Sessões e sei da importância que é a presença do público aqui na Câmara para ver o trabalho dos Vereadores, entender como que funciona a Câmara, para não ficar aquela situação de só pensar que o Vereador tentou, não deu certo, que não fez nada, que é muito fácil ver de fora e fazer a crítica, mas sentir um pouco como que é o trabalho daqui, conhecer nosso trabalho, conversar com o Vereador pessoalmente durante um momento anterior ou posterior à Sessão. Então, parabéns Vereador Clóvinho pelas suas palavras. Eu sou um grande incentivador da presença da população na Câmara. Então, só tem a engrandecer a nossa Casa de Leis. Muito obrigado a todos presentes aqui. Boa noite a todos". Fez o uso da palavra o Vereador **Ronaldo Chiaroti Júnior**: "Como muito bem expressou aqui o Vereador Clóvinho, eu gostaria de também agradecer a presença de todos aqui na nossa Casa hoje e reforçar, como os Vereadores mencionaram aqui, a importância da população estar presente aqui, acompanhando os trabalhos dos Vereadores, acompanhando as Sessões. E quero parabenizar mais uma vez aqui o pessoal da causa animal, todos vocês que estão presentes, o Daniel, todos vocês que, de alguma forma, contribuem com essa causa. É uma causa muito importante, que realmente merece a atenção de todos. E, como eu mencionei aqui, eu estive em reunião nos últimos dias com o Prefeito Chicão e a gente está buscando um avanço que será significativo para essa causa em nossa cidade, se tudo se concretizar. Então, a gente está batalhando nessa questão e espero que nos próximos meses a gente possa ter novidade. Quero também agradecer os funcionários públicos aqui do nosso município, que estão presentes. E como a gente já encaminhou ofício aqui na noite de hoje, quero parabenizar também o Pipoca, a sua esposa, pelo empreendimento novo que com certeza, vai agregar muito para a nossa cidade. É isso aí, pessoal. Então, gostaria de desejar uma boa noite a todos vocês". Fez o uso da palavra o Presidente **José Roberto Picitelli dos Santos**: "Também gostaria aqui de fazer algumas considerações. Primeiro, eu quero agradecer a cada um de vocês que estão aqui hoje. Dizer a vocês que o que o Clóvinho disse ali, gente, é a pura verdade. E o que o Tico também falou é a mesma coisa. Nós aqui tentamos fazer o melhor. Tentamos buscar recursos para nossas entidades. Eu fiquei 12 anos seguidos aqui na Câmara. Saí daqui 4 anos para ser Vice-prefeito. Agora me tornei para cá. Eu nunca tive um mandato aqui com menos de 2 milhões de recursos. Nunca tive um. Falo isso e provo para qualquer um. É uma das coisas tristes que nós, principalmente nós, Vereadores, sentimos, só num ano nós trouxemos 100 casas da Cidade Nova. Então, isso é trabalho de um Vereador. E nos 12 anos que eu fiquei aqui como Vereador, quem critica nas redes sociais, eu nunca vi essa pessoa aqui assistindo uma Sessão. Eu fui presidente dessa Casa aqui em legislatura passada. Fui Vereador sempre presente. Nunca vi essa pessoa chegar aqui e querer saber qual que é a legislatura de um Vereador. Qual que é o Regimento Interno da Câmara. Qual que é o segmento que um Vereador tem que seguir. E eu estive do lado lá. "Porque o Prefeito podia fazer isso". Gente, lá existe uma Lei Orgânica, que se chama Lei Orgânica do Município. Não é porque o cara é Prefeito que ele pode fazer tudo, não. Então, muitas vezes as pessoas criticam nas redes sociais porque não tem o mínimo de conhecimento. Eu fico horrorizado de muitas vezes ver pessoas formadas. Pessoas que você vê que são pessoas formadas fazerem esse tipo de crítica. É simples, primeiro a pessoa vem aqui, pega a nossa cartilha, que é a nossa legislação. Aqui é o Regimento Interno da Câmara. Lá é a Lei Orgânica do Município. A pessoa estudar e ver como que o Vereador pode trabalhar. No caso hoje aqui, foi citado uma coisa que eu recebi esse Projeto que o Pedro apresentou hoje. E eu, por ter um conhecimento aqui de 12 anos como Vereador, eu devolvi o Projeto com as minhas explicações. Inclusive, está até aqui, quem me enviou foi o Daniel. Ele viu que eu respondi para ele. Por quê? Porque eu sei que o que o Darci acabou de falar, o Vereador Darci, é a pura verdade. O Vereador, ele não pode fazer leis que oneram o município em um centavo. Isso é a lei que nós temos aqui. Que muitas vezes talvez não seria nem a certa. Mas é a lei, é a nossa constituinte, e é em cima dela que nós temos que trabalhar. Mas isso não impede falar "mas a cidade tal, lá passou". Mas será que o Regimento Interno daquela cidade é igual àquele que nós temos aqui na Câmara? É só comparar. Então, isso aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

é uma coisa muito complexa das pessoas acharem que muitas vezes a gente tem habilidade e o direito de fazer. A gente luta, faz, corre atrás. Todos os Vereadores que votaram favoráveis. Se vir qualquer coisa do Prefeito, todos, eu tenho certeza, vai votar favorável. Mas é muito difícil, como o Darci falou, o Prefeito sancionar essa lei. Porque chega nos limites do Prefeito. É aquilo que eu falei do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município. Então, ele é barrado pelo jurídico. Não que ele não tenha vontade de deferir. Ele tem, mas a própria lei não deixa. Pessoal, obrigado por vocês nos acompanharem nessa Sessão. Agradecer aqui todos aqueles que nos acompanham também pelas redes sociais. Voltem sempre, será um prazer imenso em cada Sessão receber a cada um de vocês aqui. O Presidente convocou os senhores Vereadores nos termos do Artigo 199, do Regimento Interno da Câmara Municipal para Sessão Ordinária que será realizada dia 1º de Setembro de 2025 às 19 horas, nada mais havendo a ser tratado desejou que tenham todos uma boa noite e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às 21 horas e 20 minutos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 18 de agosto de 2025.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente


PAULO HENRIQUE LOURENÇON
1º Secretário


GILBERTO FERREIRA LEPI JUNIOR
2º Secretário